#### N.º: **CMB** ATA DE REUNIÃO - ATA Pág.: 01 Assunto: 135ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO Coordenação: Data: Local: 19/08/2025 Fabiano Zouvi VÍDEOCONFERÊNCIA ASSINATURA ÁREA **PARTICIPANTES** Fabiano Zouvi **CONSAD** Fapiano Zowi **CONSAD** Daniele Russo Barbosa Feijó Daniele Russo Barbosa Feijó COAUD André de Araújo Souza André A. Souza

Reunidos os membros no dia 19/08/2025, às 19h00, foram iniciados os trabalhos da 135ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES da Casa da Moeda do Brasil - CMB, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 204/2025, de 29/05/2025, nº 217/2025, de 25/07/2025, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

#### Pauta para deliberação:

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Análise da documentação referente ao processo de eleição do Sr. MARCO CHETAR WU para o cargo de Conselheiro de Administração Representante dos Empregados da CMB, conduzido legitimamente na forma da Lei nº 12.353/2010 e da Lei nº 13.303/2016.

#### **Assuntos Deliberados:**

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 11/08/2025, demanda do Sr. Presidente do Conselho de Administração da CMB, referente ao Processo SEI nº 18750.001451/2025-11, contendo a seguinte documentação: (1) Edital CONSAD 2025/2027, acerca da eleição a Conselheiro de Administração Representante dos Empregados; (2) documentação afeta à eleição pelos empregados da CMB quanto ao candidato em referência e apuração dos resultados pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da PRT. PRESI 196/2025; (3) Proclamação do resultado por meio da Circular PRESI nº 3, de 23/07/2025; (4) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos, dentre eles: Currículo; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Registro de Alteração Funcional - RAF; e Diploma de Bacharel em Administração (Faculdades Integradas de Jacarepaguá); Carteira de Identidade Profissional, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT; Portarias de Designação de Função de Confiança na CMB; e Registros no Banco de Talentos (BDT) – CMB Corporativo.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: Diploma de Bacharel em Administração, a CTPS, o RAF e o BDT Corporativo, além das Portarias de Designação de Confiança, informados anteriormente.

O candidato também <u>declarou</u>: a) "Dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal", conforme previsto no art. 28, alínea "a" do Decreto nº 8.94/2016, relacionada na



#### ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO

и.∘: 135

Pág.:

02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

tabela de "Tempo de Experiência e Função Declaradas" preenchida. O Candidato declarou ainda, como elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo, a combinação entre a formação acadêmica na área de gestão e experiência prática na área de atuação, promovendo a gestão de recursos, pessoas e processos. Destacou que desenvolveu competências como capacidade de liderança e visão organizacional, que lhe permite atuar com eficiência, ética e foco em solução de problemas.

#### Apreciação/Análise da documentação recebida:

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê entendeu restar comprovado o notório conhecimento e experiência profissional exigida para o cargo, bem como considerou que a respectiva formação acadêmica é aderente ao cargo para o qual foi indicado.

O Comitê também <u>não</u> identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, conforme também declarado.

Destacou-se, também, a autodeclaração do indicado, disposta na ficha cadastral, quanto ao não enquadramento nas hipóteses contidas no art. 147 da Lei 6.404/1976 e ciência das respectivas consequências legais, presumindo-se o preenchimento dos requisitos e afastadas as vedações disciplinadas na Lei 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016.

De forma complementar, foram emitidas as certidões de quitação junto ao TSE, além de outras, de Tribunais e Órgãos de controle, arquivadas junto à documentação do indicado e apreciada pelo Comitê.

Desta forma, o Comitê entendeu que o candidato eleito, Sr. Marco Chetar Wu, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Conselheiro de Administração Representante dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28, 29 e 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016, bem como o art. 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 19h30.



#### ATA 135a Reuniao COPES 19.08.2025.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o verificador de autenticidade e insira o código: 64D18-5AB38-BE481



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 22/08/2025

### **Assinaturas**



## Fabiano Zouvi

Assinou Eletronicamente





Assinou em: 22 de agosto de 2025, 10:39:09 | E-mail: fab\*\*\*\*\*\*@bs\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 139.0.0.0, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*\*\*\*9821



# Daniele Russo Barbosa Feijó

Assinou Eletronicamente

Daniele Russo Barbosa Feijó



Assinou em: 23 de agosto de 2025, 22:03:58 | E-mail: dan\*\*\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 2804:14c:6584:41e5:385b:4c6e:77c9:11a3 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile 139.0.0.0, Android 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4794



## André A. Souza

Assinou Eletronicamente

André A. Souza



Assinou em: 24 de agosto de 2025, 15:23:26 | E-mail: coa\*\*\*\*\*\*\*@ca\*\*\*\*\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 2804:1b3:a000:86fb:d9fa:8ac2:747d:afc0 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 139.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6033